



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

PARECER DO CONSELHO DE ILHA RELATIVAMENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 77/XI DO GRUPO PARLAMENTAR DO CDS-PP: “MODELO ALTERNATIVO DE TRANSPORTES MARÍTIMOS DE MERCADORIAS NOS AÇORES

Relativamente a este assunto deliberou o Conselho de Ilha, em reunião ordinária do dia 07 de maio de 2018, dar parecer favorável, por unanimidade, a este projeto de resolução do grupo parlamentar do CDS-PP, que propõe a realização de um estudo de viabilidade económica, de diferentes modelos de transporte marítimo de mercadorias, que contemple o transporte do continente para os Açores e a distribuição de carga inter-ilhas.

O Conselho de Ilha revê-se nas preocupações levantadas na génese desta proposta, **acrescentando ainda os constrangimentos específicos da Ilha de Santa Maria**, nomeadamente, a periodicidade da acessibilidade, uma vez que o modelo atual somente obriga a uma escala quinzenal da mercadoria transportada pelo porta contentores, bem como o serviço de transporte de mercadorias no tráfego regional (São Miguel / Santa Maria / São Miguel), que tendencialmente deverá incrementar as suas escalas, melhorando significativamente o serviço, quer na forma, como na previsibilidade, tirando, como é óbvio, todos os impedimentos que decorram de situações adversas, como as condições climatéricas ou técnicas.

Vila do Porto, 07 de maio de 2018,

Daniel da Silva Gonçalves

Pela mesa do Conselho de Ilha de Santa Maria,

Daniel da Silva Gonçalves, presidente do Conselho de Ilha.